

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 573 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

R E S O L V E:

TRANSFERIR para 01/07/2024 a 30/07/2024, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1 ocupante do cargo de motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, referente ao exercício 2021/2022, concedida anteriormente no período de 16/11 a 30/11/2023, através da PORTARIA nº 491 de 17 de outubro de 2023, publicada no DOE nº. 35.581 de 20/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de novembro de 2023.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1010598

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE REVOGAÇÃO****Processo Nº 2023/437409**

Revogação do Chamamento Público nº001/2023/SECTET, em razão do interesse público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO de Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Cláusula 6.1 do Edital; no art. 65 da Lei Estadual nº 8.972/2020 e na Súmula nº 473 do STF; e

Considerando a necessidade de adequar as ações e programas de qualificação profissional ao objeto do edital mencionado;

Considerando a necessidade de estabelecer melhores critérios para seleção e classificação dos profissionais credenciados pelo edital de chamamento público para atuação no Programa Pará Profissional;

DECIDE:

REVOGAR, por interesse público, o Chamamento Público nº 001/2023/SECTET, cujo objeto é o credenciamento de profissionais especializados para integrar e complementar o cadastro desta Secretaria, a fim de atuar nas funções de coordenação, instrutoria e apoio às atividades administrativas do Programa Pará Profissional.

Belém, 17 de novembro de 2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 1010825

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2020**

Contratada: Arrais Serviços e conservação e Logístico Eireli.

CNPJ: 07.346.264/0001-40

Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e reajuste de preços.

Vigência: 25 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2024.

Valor: R\$ 191.521,92

Assinatura: 16/11/2023

Exercício: 2023

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 01500000001

Processo nº 2020/532688

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 1010645

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 163/2023 – GABINETE, de 17 de novembro de 2023.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24/07/2023 a 06/09/2023, da servidora Diocélia Do Socorro Pereira Nery da Costa, matrícula nº. 5052610/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Análise, Execução e Controle Contábil – (CECON), de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e conforme Proc. nº 2023/1088123 e Laudo Médico emitido pelo INSS – Previdência Social anexado aos autos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de novembro de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1010818

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 162/2023 – GABINETE, 17 de novembro de 2023.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termo de Cooperação firmado pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MICHELLE TAVARES MALCHER, matrícula nº 5924182/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2023, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa Método Telecomunicações E Comércio Ltda, referente a Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada.

Art. 2º - DESIGNAR, DEYSE SILVA AMARAL, matrícula nº 5941881/ 1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituta.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 17 de novembro de 2023

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1010766

PORTARIA Nº 164/2023 – GABINETE, 17 de novembro de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termo de Cooperação firmado pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57176411/5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 011/2023, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS COMUNS PARA CONSUMO, conforme Processo nº E-2023/2246749.

Art. 2º - DESIGNAR, BENEDITO DE JESUS HENDERSON GORDO, matrícula nº5916900/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 17 de novembro de 2023

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1011141

PORTARIA Nº 165/2023 – GABINETE, 17 de novembro de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termo de Cooperação firmado pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57176411/5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 012/2023, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS COMUNS PARA CONSUMO, conforme Processo nº E-2023/2246749.

Art. 2º - DESIGNAR, BENEDITO DE JESUS HENDERSON GORDO, matrícula nº5916900/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 17 de novembro de 2023

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1011150

PORTARIA Nº 166/2023 – GABINETE, 17 de novembro de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termo de Cooperação firmado pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.